



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail [prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br)

Home page [www.novaolimpia.pr.gov.br](http://www.novaolimpia.pr.gov.br)

Administração 2021/2024

## DECRETO 139/2022

**SÚMULA:** Homologa resultado do processo de Chamamento Público N.º 003/2022.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções e após transcorrido o prazo recursal em 05 (cinco) dias úteis, sem manifestação de intenção de recurso de quaisquer interessados;

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica Homologado o resultado do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022, apresentado pela Comissão Permanente de Licitações pela Portaria Nº 011/2022 de 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022 e Portaria N.º 129/2022 de 17 dias do mês de agosto de 2022, em favor das empresas: **DALTON SILVA DE MELO – ME CNPJ: 04.602.491/0004-44** e **BIOPREV ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ: 12.212.253/0001-08**, sendo que a prestação dos serviços será realizada por escala – mensal, ou conforme definido pela Secretaria de Saúde do Município, cada empresa terá o valor anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cujo objeto é **CRENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para prestação de serviços laboratoriais de Análise Clínica para atendimento aos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde do município, atendidos nas unidades de saúde da Secretária Municipal, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Eivaldo Rodrigues Pessanha, 01 (um) de novembro de 2022.

**LUIZ LÁZARO SORVOS**

Prefeito Municipal